



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Mensagem nº 006/2018

Vila Pavão/ES, 11 de abril de 2018.

Do : Vereador Juvenal Médice Ferreira;

Ao : Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES.

Senhor Presidente.

Ilustres Vereadores e Vereadora.

Por intermédio de Vossa Excelência, temos a honra de encaminhar à elevada apreciação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis, o anexo Projeto de Lei nº 006/2018, que denomina **ARTUR PAGUNG**, a CMEA, localizada no Patrimônio de Praça Rica, Zona Rural do Município de Vila Pavão/ES.

Pelos relatos e ilustrações constantes dos documentos que acompanham o presente Projeto de Lei, o homenageado é um senhor que veio do Município de Itaguaçu/ES para a Comunidade de Praça Rica, no início da década de 1950, quando este Município ainda era parte integrante do Município de Nova Venécia.

Casou-se, no ano de 1957, com a Senhora Emília Hammer Pagung, com quem teve seis filhos, nove netos e dois bisnetos.

Luterano convicto e praticante. Desde jovem colaborou com a manutenção da Igreja. Foi um dos fundadores da Comunidade do Córrego da Peneira, onde funcionou por diversas vezes, na qualidade de presbítero, tanto na comunidade como na paróquia, além de organizar as famosas festas que fazem parte da cultura Pomerana e Luterana de Vila Pavão/ES.

Comerciante de secos e molhados, por mais de 50 anos, no Patrimônio de Praça Rica. Líder comunitário, sempre buscando o desenvolvimento para sua região, tais como energia elétrica, telefonia, construção e reabertura de estradas, entre outras conquistas. Diretor/Conselheiro, por longo período, da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COOPNORTE, além de fazer parte do corpo de jurados da comarca de Nova Venécia/ES.

Portanto, a homenagem ao Senhor **ARTUR PAGUNG**, é justa em razão da luta para escrever sua história em favor do desenvolvimento do Município de Vila Pavão.

Diante do exposto, requerendo apreciação e aprovação do anexo Projeto de Lei, **EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL**, na forma redigida, reiterando a Vossa Excelência e Demais Vereadores protesto de elevada estima e consideração.

JUVENAL MEDICE FERREIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO) Nº 006/2018

**Denomina ARTUR PAGUNG A CMEA
PRAÇA RICA, e dá outras
providências.**

O vereador **JUVENAL MEDICE FERREIRA**, abaixo assinado, usando de suas atribuições legais, apresenta ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, o presente Projeto de Lei, para que o analise e aprove, nos termos que segue:

Art. 1º - Fica denominado **ARTUR PAGUNG** o Centro Municipal de Educação Agroecológica Praça Rica, localizada no Patrimônio de Praça Rica, Zona Rural do Município de Vila Pavão/ES.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, no prazo máximo de um ano, contados da vigência desta lei, instalará placa indicativa com a denominação do Centro Municipal de Educação Agroecológico **ARTUR PAGUNG**, em local visível e de fácil identificação, contendo o nome e um breve histórico do homenageado.

Art. 2º - as despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se for necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 504/2005.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2018.

JUVENAL MEDICE FERREIRA
Vereador.